



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 071/2023 – SEXTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2023.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano III - Edição N° 071/2023

Publicado em 05/05/2023

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 071/2023 – SEXTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45 www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 069/2023

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 472.522,80 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações (transferência):
 R\$ 1.522,80 (mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos);

II – Superávit Financeiro:
 R\$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais);

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, será utilizado recurso de redução parcial/total de dotação consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recurso: 328 - CEF INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA; 000 – Recursos Ordinários (Livres).

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, e II, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 8º, 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 02 de maio de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2023
 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página: 1

Lei/Ato nº 1767 - Decreto nº 69/2023 de 02/05/2023	Escopo	Lei Orçamentária Anual - LOA	1211	2022	Realizado
Autorização: 5684 - Lei ordinária					
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional				
Suplementar	Anulação de Dotações		1.522,80		0,00
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00		1.522,80
Suplementar	Superávit Financeiro		471.000,00		0,00
Suplementar	Superávit Financeiro		0,00		21.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro		0,00		450.000,00
Despesa					
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					21.000,00
05 004 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO RURAL					
26 782 0000 1004 CONSERVAÇÃO DE PONTES, POSTILHÕES E BUENOS					
4 4.90 51 00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
1510 30000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
06 SECRETARIA DE SAÚDE					
06 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10 301 0000 2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3 3.90 33 00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
2098 30000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA DE SAÚDE					
06 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10 301 0000 2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
4 4.90 52 00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
2313 30000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA DE SAÚDE					
06 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10 301 0000 2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
4 4.90 52 00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
2314 30000 SESA - CEF INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA - 328					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
2314 30028 SESA - CEF INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA - 328					
Resultado consolidado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsão	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	1.522,80	0,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	0,00	1.522,80	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	0,00	1.522,80	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	471.000,00	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	0,00	21.000,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	0,00	450.000,00	#

Elaborado por ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no versão: 3001 e

Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº71/2023

SÚMULA Nomeia a Comissão do Conselho Municipal de Cultura.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam Nomeados os seguintes Membros para compor a Comissão do Conselho Municipal de Cultura:

Representantes Governamentais:
 TITULAR: Ciro José Abreu; CPF: 066.135.859-39
 SUPLENTE: Edson Luis Mello de Assis; CPF: 017.461.169-27

Representantes do departamento de comidas típicas:
 TITULAR: Generino Pasqualotto; CPF: 389.904.230-15
 SUPLENTE: Vanderleia Wolff; CPF 088.443.779-50

Representantes do departamento de Tradição Gaúcha (CTG):
 TITULAR: Anderson Muzzolon; CPF: 025.073.099-54
 SUPLENTE: Antônio Marcos dos Santos; CPF: 810.773.359-20

Representantes do departamento musical:
 TITULAR: Marcia Regina Weber; CPF: 040.181.219-70
 SUPLENTE: Daniele Santos Senchenchen de Moura; CPF: 044.585.189-92

Representantes do departamento de Educação, Cultura e Esporte.
 TITULAR: Vera Cristina Lazzaretti; CPF: 995.064.169-15
 SUPLENTE: Joseli Klossoski Zimmermann; CPF: 016.802.139-03

Representantes do departamento Defesa Civil.
 TITULAR: Emerson José Ravanello; CPF: 019.381.299-11
 SUPLENTE: Gladimir Becker; CPF: 317.716.530-00

Representantes do departamento da Assistência Social.
 TITULAR: Claudia Duarte dos Santos; CPF: 941.112.949-87
 SUPLENTE: Everton Alex Mugno; CPF: 093.795.349-06

Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Representante do Patrimônio Material e Cultural
 TITULAR: Prícila Antonia Lemos; CPF: 037.079.329-31
 SUPLENTE: Josmar Alexandre de Oliveira; CPF: 025.994.509-93

Representantes de Inovação, Tecnologia e Planejamento.
 TITULAR: Julio Cezar Conte; CPF: 038.351.879-29
 SUPLENTE: Marcos do Bonfim Aires; CPF: 064.633.649-59

Representantes Poder Executivo Municipal:
 TITULAR: Eromo Rocha Daros; CPF: 076.974.479-87
 SUPLENTE: Esdras Valleti de Mattos; CPF: 061.210.069-35

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º. Publique-se e arquite-se.

Cantagalo, em 02 de maio de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 071/2023 – SEXTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2023.

PAGINA 02



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO SOB Nº 118 /22
INEXIGIBILIDADE Nº 06 /2022
ADITIVO DE SALDO
DE 03 DE MAIO DE 2023.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Planalto, Cantagalo. Neste ato representado pelo Prefeito Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa, **FELICIANO FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 06.191.805/0001-46, situada na Rua Vicente Machado, nº 1100, 1º andar, Centro, Guarapuava/PR, CEP 85.010-260, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ CLEBER FELICIANO FERREIRA**, residente em Guarapuava/PR, inscrito no R.G. sob nº 5.030.975-4 SSP/PR e CPF 811.305.469-34, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato em referência, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 03/2022 / Inexigibilidade nº 06/2022 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alteradas a Cláusula Primeira do Contrato nº. 118/2022, celebrado em 10 de junho de 2022, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO PSQUIATRA PARA CONSULTAS AMBULATORIAIS JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE DE CANTAGALO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EM PSQUIATRIA AOS MUNICÍPIOS**, adicionando 185 consultas ao quantitativo conforme abaixo:

FELICIANO FERREIRA & CIA LTDA						
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVICO	UNI.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	MEDICO (A) PSQUIATRA PRESTAR ATENDIMENTO DE 20 (VINTE) CONSULTAS SEMANAIS, JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, NO DIA AGENDADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE	CONSULTA	185	97,66	18.067,10
TOTAL R\$ 18.067,00						

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente termo aditivo decorre do pedido da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o interesse na manutenção do atendimento psiquiatra.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cantagalo, 03 de maio de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Contratante

FELICIANO FERREIRA & CIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 19 DE MAIO DE 2023**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICOS**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 19/05/2023 às 09H00MIN (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 04 de maio de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 22 DE MAIO DE 2023**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 22/05/2023 às 09H00MIN (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 04 de maio de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 071/2023 – SEXTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2023.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 23 DE MAIO DE 2023, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA GRADUADA, PÓ DE PEDRA E PEDRISCO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE OBRAS NAS VIAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificações do edital, sendo:**

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
 Dia 23/05/2023 às 09h00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 05 de maio de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
 Pregoeiro



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
 Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 51/2022
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
DE 06 DE ABRIL DE 2023.

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CANTAGALO
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATADA:
 L.F.O. LESNIESKI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME
 CNPJ: 10.681.936/0001-89

OBJETO DO CONTRATO:
FORNECIMENTO DE EXAMES DO TIPO ULTRASSOM.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prorrogação do prazo de execução e vigência de 06 de abril de 2023 até 05 de novembro de 2023.

As demais cláusulas e condições previstas no contrato originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

FORO:
 CANTAGALO – PARANÁ

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 20/2022-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARCIAL DO SALDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 59/2022 - EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR HORA TRABALHADA, DE CHAPEAÇÃO, FUNILARIA E PINTURA EM VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/Pr.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699.

CONTRATO Nº. 79/2023-PMC
CONTRATADO: ANSELMO JOSE DESSORDI, com sede na Rua Carlos Chagas, S/N, Centro, Cantagalo/PR, CEP 85.160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 17.864.060/0001-55, representada pelo Sr. ANSELMO JOSE DESSORDI, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.540.431-7 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 411.388.219-34.

Itens Contratados:

ANSELMO JOSE DESSORDI

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	SERVIÇOS DE CHAPEAÇÃO, FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS OS SERVIÇOS COMPREendem: VERIFICAÇÃO DA CARENAGEM E DA PINTURA DOS VEÍCULOS; REFORMA OU SUBSTITUIÇÃO DE PARTES; VERIFICAÇÃO DA ADEQUAÇÃO E ENSAIO DAS PARTES RESTAURADAS OU SUBSTITUÍDAS; APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA NAS ÁREAS METÁLICAS SUJEITAS A OXIDAÇÃO; RESTAURAÇÃO E PINTURA DAS PARTES DETERIORADAS OU REALIZAÇÃO DE PINTURA INTEGRAL EM PARTES NOVAS; VERIFICAÇÃO DA ADEQUAÇÃO E ENSAIO DAS CORES NAS PARTES RESTAURADAS OU SUBSTITUÍDAS; TESTES DE SECAGEM E	PRÓPRIA	HR	250	98,83	24.707,50



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

RESISTÊNCIA DA PINTURA; APLICAÇÃO DE CERA ESPECIAL E EXECUÇÃO DE POLIMENTO NOS VEÍCULOS PINTADOS.						TOTAL R\$	24.707,50
---------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	------------------	------------------

Valor total contratado: R\$ 24.707,50 (vinte e quatro mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos).

Data do Contrato: 27 de abril de 2023.

Vigência do Contrato: 27 de abril de 2023 a 26 de abril de 2024.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 071/2023 – SEXTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2023.

PAGINA 04



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2023-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS E APRESENTAÇÃO DO RESULTADO REFERENTE AO TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, CEP 85160-000, Cantagalo-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

CONTRATO Nº. 83/2023

CONTRATADA: CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 10.347.576/0001-83, situada a Rua Saldanha Marinho nº 1465 sala 02- Centro de Guarapuava-Pr, CEP 85.010-290, neste ato representado pela Sr. NELSON DA SILVA VIRMOND, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 471.504.919-87, e cédula de identidade n. 3.237.234-1 SESP/PR, residente e domiciliada em Guarapuava - PR.

VALOR DO CONTRATO: o CONTRATADO receberá o valor máximo total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** pela execução do objeto.

Data do Contrato: 05 de maio de 2023.
 Vigência do contrato: 05/05/2023 a 04/05/2024.
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2023
PMC
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base no Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, nos documentos e justificativa anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 14/2023-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS E APRESENTAÇÃO DO RESULTADO REFERENTE AO TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, e adjudica o objeto a empresa:

- **CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.347.576/0001-83, no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Cantagalo, 05 de maio de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ: 95.684.619/0001-79
 Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000
 Fone: (42) 3636-1228

Aviso de Contratação Direta - Dispensa de Licitação n.º 03/2023-CMC

A Câmara Municipal de Cantagalo/PR, torna público que realizará **Contratação Direta**, sob a forma de Dispensa de Licitação, com fundamento legal na Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, e comunica as empresas interessadas, manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto pretendido a seguir especificado, que será concedido o prazo mínimo de **03 (três) dias úteis** a contar da data da publicação deste Aviso (Art. 75, § 3º, Lei 14.133/2021), podendo enviar proposta de preços para o e-mail licitacao@camaracantagalo.pr.gov.br, até o dia 10 de maio de 2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para elaboração de projeto básico de engenharia e fiscalização de obra da Câmara Municipal de Cantagalo/PR, para aquisição dos itens/serviços a seguir descritos:

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Produto/Serviço, Descrição Complementar	Valor Unitário	Valor
1	1	1	SV	Contratação de engenheiro civil para elaboração de projeto básico de engenharia para a realização de reforma de 150m² (cento e cinquenta metros quadrados) na sede da Câmara Municipal de Cantagalo, devendo conter: - Elaboração do Projeto de paisagismo para a entrada da Câmara, bem como a revitalização de toda a entrada da garagem e todas as calçadas em torno do prédio. - Verificação e substituição de todo telhado e calhas. - Melhorias/adequação das paredes, teto e piso do plenário, recepção, banheiros e cozinha. - Indicação acerca de inclusão de plântulas na fachada e substituição de janelas de madeira que estão deterioradas e impróprias para uso. - Correção de rebocos onde há pontos de deterioração e infiltrações. - Elaboração do Projeto em 3D. - Detalhamento completo. - Elaboração da planilha orçamentária de materiais, de quantitativo e bem como mensuração para pintura interna e externa completa. - Apresentação dos projetos, pranchas de detalhamento, planilhas de quantitativo e orçamentos. - Emissão ART (CREA-PR) de elaboração do projeto, devidamente assinada e quitada do responsável técnico. - Fiscalização da obra (visita técnica).		
2	5	SV				
Valor Total					RS	

• Integra do Aviso e seus anexos: www.camaracantagalo.pr.gov, Acesso Rápido > Licitações > <http://transparencia.camaracantagalo.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes>

Cantagalo/PR, 04 de maio de 2023.

João Pedro Veiga
 Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79
 Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000
 Fone: (42) 36361228

Convocação de Audiência Pública

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em Atendimento ao § 4º do Art. 9º da Lei Complementar Nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000, § 4º do Art. 16 da instrução normativa Nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Instrução Normativa 89/13-TCE/PR:

Convoca

A Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR, representadas pelos Técnicos da Área de Planejamento/Contábil e Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal de Cantagalo-PR e demais interessados para uma Audiência Pública que será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, no dia 29 de maio de 2023, com início às 09:00 horas, para apresentação das metas e resultados fiscais do primeiro quadrimestre de 2023.

Os demais interessados poderão acompanhar a Audiência Pública Ao Vivo, pela rede social Facebook, no endereço <http://facebook.com/CamaracantagaloPR>.

Gabinete da Presidência, Cantagalo em 04 de maio de 2023.

Ciro José Abreu
Presidente do Legislativo Municipal